

PORTARIA N.º 0430/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Administrativo da Educação.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 281/2014.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Maria Sueli Barros Alves, o pagamento pela substituição de Maria Damiana da Silva que encontra se de Licença Gestante, por um período de 120 dias de 28/08/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Setembro de 2014.


  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de Setembro de 2014.

  
Secretário de Administração  
Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

